



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



8.14. Nas situações previstas nos incisos 8.9., 8.10., e 8.13, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.15. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor (s) deverá (ão) apresentar a pregoeira, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no inciso 6.2, em conformidade com o anexo a este Edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

8.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pela pregoeira e licitantes presentes.

8.17. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o licitante vencedor será convidado, mediante notificação ao credenciado por qualquer meio e na sua falta ou de impossibilidade, será remetida via Fax para endereço constante na proposta, a entregar o produto, no prazo estipulado, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da ciência do empenho.

9.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Macururé, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

9.4. A aquisição pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciada do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultada a Prefeitura Municipal de Macururé, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



Unidade Orçamentária: 3.01.01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.036 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Class. Econômica: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 Saúde 15%

Unidade Orçamentária: 3.01.01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.004 – Manutenção da Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estrat. na
Atenção Básica em Saúde
Class. Econômica: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 14

Unidade Orçamentária: 4.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2.027- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Class. Econômica: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 00

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito de forma mensal com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente a execução do objeto, após a emissão da Nota de Empenho, observando-se as condições de recebimento do objeto, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, não se admitindo reajuste.

13. DAS DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

13.1. Os preços contratados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e ou contratada ao representante legal do órgão contratante, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

13.2 Este contrato não sofrerá nenhum tipo de reajustamento.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Os materiais serão recebidos depois de certificado por preposto credenciado da Prefeitura Municipal de Macururé, através de vistoria, observadas as especificações e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa, apresentada em 02 (duas) vias. Os técnicos da Prefeitura poderão solicitar informações na oportunidade do recebimento, ficando o licitante obrigado a atender.

14.2. No caso de materiais rejeitados o licitante deverá providenciar a parcelada troca por outro sem defeito, dentro do prazo de 10(dez) dias corridos, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca. A Prefeitura Municipal de MACURURÉ, não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos materiais entregues e rejeitados pelo setor competente.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME



PRÉFETURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



15.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz á do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito á indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar parceladamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista parcelada dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

16.4. A falta de manifestação parcelada e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os produtos no prazo definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela pregoeira ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

18. DO TERMO ADITIVO

18.1 As partes poderão realizar termo aditivo, devidamente motivado, conforme prevê o Art. 65 da Lei 8666/93.

18.2 Para esta contratação, as partes poderão realizar termo aditivo de vigência dos créditos orçamentários, conforme prevê o Art. 57 da Lei 8666/93, quando for o caso.

19. DAS MICROEMPRESAS OU EPP

19.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

19.2. A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte será comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

19.3. Declaração de Enquadramento da ME ou EPP ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do seu domicílio devidamente certificado e assinado em que se comprove que a empresa



PRÉFETURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



participante está registrada naquele órgão, emitida no corrente exercício (Instrução Normativa nº 103/2007)

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.2. Reserva-se a pregoeira e a equipe de apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

20.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

20.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

20.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

20.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Modelo Credencial;
- b) Anexo II - Modelo Preferencial de Procuração;
- c) Anexo III - Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- d) Anexo IV - Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- e) Anexo V - Termo de Referência.
- f) Anexo VI - Contrato.

Macururé, 17 de março de 2021

Rita de Cássia G. Pereira Nascimento
PREGOEIRA OFICIAL



PRÉFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

MODELO CREDENCIAL

Eu _____, portador do Registro de
Identidade nº _____, expedido pela _____, devidamente inscrito no Cadastro de
Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº _____,
sócio gerente da empresa

_____, credencio o
Senhor(a) _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador
do Registro de Identidade nº _____, expedido pela _____, devidamente
inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº _____,
residente à _____,
como meu mandatário, para representar esta
empresa, podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, concernente
a (modalidade da licitação), na forma do seu Edital.

Oportunamente, declaro que a nossa empresa aceita, sem ressalvas, as condições previstas no Edital
Pregão Presencial Nº 019/2021.

_____ de _____ de 2021.

(nome, e assinatura do representante legal da empresa).



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO. E RESPEITO



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

MODELO PREFERENCIAL DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, por seu representante legal Sr _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito no MF/CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com endereço _____, na forma de seus estatutos - anexos, e/ou constituído na forma do instrumento de procuração anexo.

OUTORGADO: _____, por seu representante legal Sr _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito no MF/CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com endereço _____.

PODERES:

Assinar, em nome do outorgante o eventual contrato e demais instrumentos relativos ao fornecimento do objeto licitado no Pregão Presencial nº 019/2021, podendo o dito procurador, no exercício do presente mandato, praticar todos os atos necessários ao seu fiel cumprimento, obrigando-nos e aos nossos sucessores pelo que tudo deu por bom, firme e valioso.

_____, _____ de _____ de 2021.

OUTORGANTE

OBS.. Reconhecer firma.



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do Declarante)



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do Declarante)



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando a necessidade da Prefeitura MUNICIPAL DE MACURURÉ, em desenvolver as atividades da Secretaria de Saúde, vem por meio do pregão presencial 019/2021 objetivar a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para distribuição na farmácia básica e fornecimento de leite em pó fórmula infantil para distribuição a famílias carentes conforme Lei Orgânica Municipal nº 065/2014 deste Município.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Os produtos a serem adquiridos pela Prefeitura possuem as características e os quantitativos definidos nas tabelas seguintes:

ITEM	LOTE 01 – MEDICAMENTOS – FARMÁCIA BÁSICA	QUANT.	UND	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	Aciclovir Comprimido 200 mg com 30	100	CX			
2	Aciclovir Pomada 50mg/g 10g	100	TB			
3	Ácido acetilsalicílico Comprimido 100 mg c/20env	100	CX			
4	Ácido Fólico Comprimido 5mg com 30 comprimidos	100	CX			
5	Ácido Fólico Solução oral 0,2mg/ml 120 ml	100	FR			
6	Alendronato de sódio Comprimido 70mg c/4	100	CX			
7	Albendazol Comprimido mastigável 400 mg com/1	100	CX			
8	Albendazol Suspensão oral 40 mg/ml	100	FR			
9	Alopurinol Comprimido 300 mg com 30 comprimidos	100	CX			
10	Atenolol 50 mg com 30 comprimidos	100	CX			
11	Ancoro Ancoron 200mg com 30 comprimidos	100	CX			
12	Alprazolam 0,5mg com 30 comprimidos	100	CX			
13	Besilato de anlodipino 5mg com 30 comprimidos	100	CX			
14	Bactrim F 800mg +160mg com 10 comprimidos	100	CX			



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



15	Brometo de Ipratrópio Solução inalante 0,25 mg/mL	100	CX		
16	Cloridrato de Amiodarona comprimido 200mg	100	CX		
17	Cloridrato de Metformina Comprimido 850 mg	100	CX		
18	Carvedilol 3,125 mg com 30 comprimidos	100	CX		
19	Carvedilol 6,25 mg com 30 comprimidos	100	CX		
20	Carvedilol 12,5 mg com 30 comprimidos	100	CX		
21	Captopril 25 mg com 30 comprimidos	100	CX		
22	Carbonato de cálcio + colecalciferol Comprimido 500 mg CaCO ₃ + 400 UI com 60 cápsula	100	CX		
23	Cloridrato Propranolol 40 mg com 30 comprimidos	100	CX		
24	Cloridrato de donepezila 5mg com 30 comprimidos	100	CX		
25	Cloridrato paroxetina 40mg com 20 comprimidos	100	CX		
26	Dexametasona Colírio 0,1%	100	CX		
27	Dexametasona Elixir 0,1 mg/mL 120 ml	100	CX		
28	Dexametasona Creme 0,1% 10 g	100	CX		
29	Digoxina Comprimido 0,25 mg com 30 comprimidos	100	CX		
30	Dimenidrato Comprimido 100mg com 30 comprimidos	100	CX		
31	Dimenidrato Solução Oral 2,5mg/L	100	UND		
32	Dipirona sódica Solução oral 500 mg/ML gotas 10 ml	100	UND		
33	Dipirona sódica Comprimido 500mg C/50ENV C/10	100	CX		
34	Digoxina Comprimido 0,25 mg	100	CX		
35	Dinitrato de Isossorbida Comprimido sublingual 5 mg	100	CX		
36	Duomo HP 2mg+5mg com 30 comprimidos	100	CX		
37	Empagliflozina 25mg	100	CX		
38	Espironolactona comprimido 25mg	100	CX		
39	Escopolamina butilbrometo solução oral 10mg/ml	100	FR		
40	Escopolamina butilbrometo +dipirona sódica dágea 10mg	100	CX		
41	Etinilestradiol +levonorgestrel comprimido 0,03mg +0,15mg	100	CX		
42	Enantato de Noretisterona + estradiol, valerato de Solução injetável 50 mg + 5 mg	100	FR		
43	Fluconazol Cápsula 150 mg C/02	100	CX		
44	Furosemida Comprimido 40 mg 30 comprimido	100	CX		

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



45	Glibenclamida Comprimido de 5 mg 30 comprimido	100	UND		
46	Glicerol Supositório 72 mg unidade	100	UND		
47	Cronobê 5.000 UI- Injetável	100	CX		
48	Hidroclorotiazida Comprimido 25 mg 30 comprimido	100	CX		
49	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio Suspensão oral (35,6 mg + 37 mg)/mL	100	CX		
50	Hemitartarato de Zolpidem 5mg	100	CX		
51	Ibuprofeno Solução oral 50 mg/mL	100			
52	Ibuprofeno 600 mg com 10 comprimidos	100	CX		
53	Itraconazol 100mg com 15 cápsula	100	CX		
54	Levotiroxina sódica Comprimido 12,5 mg com 30	100	FR		
55	Levotiroxina sódica Comprimido 25 mg com 30	100	FR		
56	Levotiroxina sódica Comprimido 50 mg com 30	100	CX		
57	Levotiroxina sódica Comprimido 100 mg com 30	100	CX		
58	Loratadina Xarope 1mg/mL	100	CX		
59	Losartana potássica Comprimido 50 mg	100	CX		
60	Maleato de Enalapril Comprimido 20 mg	100	CX		
61	Maleato de Enalapril Comprimido 5mg	100	CX		
62	Maleato de Dexclorfeniramina Comprimido 2 mg	100	CX		
63	Maleato de Dexclorfeniramina Xarope 0,4 mg/mL	100	CX		
64	Mebendazol Comprimido 100 mg com 6	100	FR		
65	Mebendazol Suspensão oral 20 mg/mL	100	CX		
66	Metildopa 250 mg com 30 comprimidos	100	CX		
67	Metoclopramida Solução oral 4mg/mL	100	CX		
68	Metotrexato 2,5mg com 20 comprimidos	100	CX		
69	Nitrato Miconazol de Creme vaginal 2%	100	CX		
70	Noretisterona Comprimido 0,35 mg	100	CX		
71	Nimesulida 100MG com 12 comprimidos	100	CX		
72	Óleo mineral Frasco 100 mL	100	FR		
73	Omeprazol 20mg com 28 cápsula	100	CX		
74	Paracetamol Solução oral 200mg/mL	100	FR		
75	Paracetamol 500 mg com 10 comprimidos	100	CX		
76	Pasta d' água pasta (FN) 80g	100	UND		
77	Permetrina Loção 5%	100	FR		
78	Pregabalina 75mg com 28 comprimidos	100	CX		
79	Prednisona 20 mg com 20 comprimidos	100	CX		
80	Piroxican 20mg com 15 cápsula dura	100	CX		
81	Respiridona 1mg com 30 comprimidos	100	CX		
82	Sais para reidratação oral Pó para solução oral	100	CX		

PD

PD

PD



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



83	Sulfato de Salbutamol spray 200 doses	100	FR			
84	Sulfato de Salbutamol Solução oral	100	FR			
85	Sinvastatina Comprimido 20mg com 30	100	CX			
86	Sulfato ferroso 40 mg com 50 comprimidos	100	CX			
87	Sulfato ferroso Solução Oral 125mg/ml	100	FR			
88	Solução oral 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg de prednisolona/mL)	100	FR			
89	Tiamina, cloridrato 300mg com 30 COMP	100	CX			
90	Timolol, maleato Colírio 0,25%	100	FR			
91	Travoprost 2,5ml colirio	100	CX			
92	Urbanil comprimido 20mg com 20	100	CX			
93	Valsartana+anlodipino 160mg 5mg com 28 cápsula	100	CX			
94	Xarelto 20mg com 28 comprimidos	100	CX			
					TOTAL	
ITEM	LOTE 02 – LEITE FÓMULA INFANTIL	QUANT	UND	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	Leite Ninho pó zero lactose 370 g	500	UND			
2	Aptamil 1 premium 400 g	400	UND			
3	Aptamil 2premium 400g	500	UND			
4	Aptamil 1 premium 800g	500	UND			
5	Aptamil 2 premium 800 g	500	UND			
6	Aptamil 3 premium 800g	500	UND			
7	Leite Nestogeno 1 400g	500	UND			
8	Leite Nestogeno 2 400g	500	UND			
					TOTAL	

1. **EXECUÇÃO DO OBJETO:**

1.1 - Lotes de compra com várias unidades deverão possuir todas as unidades idênticas, com mesma marca e modelo.

1.2 - Prazo de entrega: Imediato

1.3 - Prazo de pagamento: Até 15 (quinze) dias a contar da data de aceitação dos bens pela CONTRATANTE.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº _____/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
MACURURÉ E A EMPRESA xxxxxxxxxxxx,
SEGUNDO AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

Contrato de fornecimento celebrado entre o município de **MACURURÉ**, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF 14.217.343/0001-17, com sede na Praça Municipal, sn, Centro, neste Município, representado neste ato pelo Prefeito do Município, **LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 036.832.075-82 CI sob nº 988867117- SSP/BA, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, CNPJ nº. xxxxxxxxxxxx, representada **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, portadora de RG: xxxxxxxx e CPF: xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, para a execução do objeto descrito na Cláusula primeira – Do objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para distribuição na farmácia básica e fornecimento de leite em pó fórmula infantil para distribuição a famílias carentes conforme Lei Orgânica Municipal nº 065/2014 deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Forma de Fornecimento

2.1. Os produtos solicitados serão fornecidos de forma completa no endereço indicado Pela Secretaria competente .

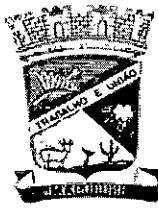
CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço

3.1. Pelo fornecimento dos produtos, ora pactuados, a **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)**, o valor global estimado de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx), conforme planilha de preços da empresa vencedora, através de depósito na conta corrente do (a) Contratado (a) do (a) qual seja titular ou cheque nominal!

CLÁUSULA QUARTA – Das Condições de Pagamento

4.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente ao fornecimento até 30 dias após a emissão da nota correspondente, devidamente atestado pelo (a) responsável.

10



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



4.2. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos produtos, total ou parcialmente.

CLÁUSULA QUINTA – Dos critérios de reajustamento, revisão e atualização monetária.

5.1. Os preços contratados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e ou contratada ao representante legal do órgão contratante, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

5.2. Este contrato não sofrerá nenhum tipo de reajustamento

CLAUSULA SEXTA – Da vigência, prazo de início, de conclusão e entrega

6.1. O presente acordo terá vigência a partir da data da sua assinatura, encerrando-se em 31 de março de 2022.

6.2 As partes poderão realizar termo aditivo, devidamente motivado, conforme prevê o Art. 65 da Lei 8666/93.

6.3 Para esta contratação, as partes poderão realizar termo aditivo de vigência dos créditos orçamentários, conforme prevê o Art. 57 da Lei 8666/93, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do crédito pelo qual correrá a despesa

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação própria, no Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, a saber:

Unidade Orçamentária: 3.01.01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.036 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Class. Econômica: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 Saúde 15%

Unidade Orçamentária: 3.01.01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.004 – Manutenção da Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos
Estrat. na Atenção Básica em Saúde
Class. Econômica: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 14

Unidade Orçamentária: 4.01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2.027- Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Class. Econômica: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 00

CLÁUSULA OITAVA – Das garantias

8.1. A critério da administração, não houve solicitação de garantia neste contrato.



PRÉFETURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



CLÁUSULA NONA – Dos direitos e das responsabilidades/obrigações das partes

9.1. As partes têm direito e a responsabilidade de manter durante todo o período de vigência do contrato, o equilíbrio econômico financeiro da época da contratação.

9.2. A Contratante tem o direito de alterar unilateralmente o presente contrato com vistas ao atendimento do interesse público.

9.3. As partes têm a obrigação de realizar termo aditivo motivado por qualquer alteração no contrato.

9.4. A contratada tem a obrigação de comunicar oficialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a intenção de rescindir este contrato, a qual se dará por meio de termo rescisório assinada por ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das penalidades cabíveis e das multas.

10.1. Ao particular contratado, se inadimplente, serão aplicadas as penalidades contidas no art. 87 da Lei 8666/93.

10.2. Ao Poder Público Contratante, será imputado o pagamento de multa à razão de 1% (hum por cento) ao mês e juros de 12% (doze por cento) ao ano, ambos calculados pro rata temporis, se realizar fora do prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste Instrumento, os pagamentos pactuados.

10.3. A Contratada está sujeita a cumprir este contrato de forma legal e integral, ficando a mesma na obrigação de pagar multa de 20% (vinte) por cento do valor deste contrato como indenização no caso de inadimplência de qualquer cláusula deste contrato.

10.4. O pagamento de valores referentes à multa será efetuada imediatamente, ou facultada a Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das obrigações da contratada

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da **CONTRATADA**, na execução dos serviços objeto deste contrato:

11.1. Os equipamentos e acessórios deverão ser apresentados devidamente dentro das especificações solicitadas.

11.2. Nos Casos de Substituição de equipamentos, a contratada deverá comunicar oficial e antecipadamente com prazo mínimo de três dias úteis.

11.3. Fornecer os equipamentos e acessórios conforme solicitações emitidas pela **ADMINISTRAÇÃO**, de imediato, na sede do município.

11.4. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias a execução completa das entregas.

11.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da **ADMINISTRAÇÃO**, quando em visita ao estabelecimento / depósito, a fim de averiguar as condições de armazenamento das mercadorias, cumprindo as exigências da mesma.



PREFEITURA DE
MACURURÉ
CÔMPROMISSO E RESPEITO



11.6. Dirigir e supervisionar os serviços, ficando responsável, perante o **CONTRATANTE**, pela exatidão dos prazos e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.

11.7. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão administrativa, prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

11.8. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8.666/93.

11.9. Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das obrigações da contratante

12.1. Cumprir com a forma de pagamento acordada neste contrato, bem como todas as outras deste contrato.

12.2. Oferecer planilhas de serviços dentro das especificações da licitação.

12.3. Comunicar, oficialmente, com antecedência de 24 horas qualquer alteração nos equipamentos e acessórios solicitados.

12.4. Realizar a fiscalização, definindo oficialmente um preposto para tal atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos casos de rescisão

13.1. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente, antes do prazo previsto, por inadimplemento contratual ou para atender ao interesse público, tudo nos termos da legislação em vigor.

13.2. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13.3. O término do contrato fora da sua previsão será formalizado através de celebração do termo de encerramento, e que as partes **CONTRATANTES** darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da vinculação ao edital, ao pregão presencial e à proposta do licitante vencedor.

14.1. O presente Contrato se vincula à Licitação Pregão Presencial nº 019/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Disposições Gerais

15.1. O (A) **CONTRATADO** (A) colocará a disposição da **CONTRATANTE**, às suas custas, seus empregados, equipamentos e material necessário de modo a proporcionar uma boa execução dos serviços.



PRÉFETURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



15.2. O (A) **CONTRATADO** (A) obriga-se a realizar os fornecimentos ora pactuados nos termos estabelecidos pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro

16.1. Eleger-se-á o **FORO DA COMARCA DE CHORROCHÓ**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

16.2. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 2 (duas) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos.

Macururé, ____ de _____ de 2021.

Prefeitura Municipal de Macururé
CONTRATANTE

Fundo Municipal de xxxxxxxxxx
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano • Nº 1693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Macururé publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 018/2021** - objeto: Empresa especializada para aquisição de peças automotivas para reposição nas máquinas tipo tratores.
- **Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 019/2021** – Objeto: Aquisição de medicamentos para destruição na farmácia básica e aquisição de leite em pó fórmula infantil

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
modernidade
transparência

Gestor - Leandro Bergue Gomes da Cruz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Pça. Municipal s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CDE4TG7N7MKHY0HIRJC+JA

Licitações



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO.



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Macururé avisa aos interessados que se encontra disponível na Sede da Administração o Pregão Presencial nº 018/2021, objetivando empresa especializada para o aquisição de peças automotivas para reposição nas máquinas tipo tratores Pregão Presencial nº 019/2021, objetivando aquisição de medicamentos para destruição na farmácia básica e aquisição de leite em pó fórmula infantil. Informações das 9:00 as 11:30 horas –Pregoeira: Rita de Cássia Guimarães P. Nascimento Macururé-BA, 17/03/2021



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para distribuição na farmácia básica e fornecimento de leite em pó fórmula infantil para distribuição a famílias carentes conforme Lei Orgânica Municipal nº 065/2014 deste Município.

Declaro para os devidos fins, que recebi da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Macururé, o edital nº 019/2021 e seus anexos, a qual, oportunamente, tomou total conhecimento do seu conteúdo.

Nome do Licitante/Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

Macururé/BA, 23/03/2021

Henrique Gonçalves de Souza
Assinatura do Responsável



Presidência da República
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

001250 JUCEB
 El. Proc.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104655482		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOSE HENRIQUE GONÇALVES	ALBERTINA MARIA DE SOUZA GONÇALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/3/1985	IDENTIDADE número 1112783091	UF BA	CPF (número) 020.078.795-06
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO CAMPO			
COMPLEMENTO SALAO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48650000
MUNICÍPIO MACURURE		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO CAMPO		NÚMERO 259	
COMPLEMENTO SALAO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48650000
MUNICÍPIO MACURURE		UF BA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte e Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividades Secundárias 4772500 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 5/1/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14874865000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL LIBERAR ATE AUTORIZAÇÃO CERTIFICADO ELETRO NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor) x Henrique Gonçalves de Souza ME			
DATA DA ASSINATURA 06/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Henrique Gonçalves de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Arilson Maciel Ferreira Port. 045/06 25/04/15		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/04/2015 SOB Nº: 97460675 Protocolo: 15/855658-5, DE 14/04/2015 Empresa: 29 1 0465548 2 HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA ME Hélio Portela Ramos HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL	

Handwritten signature/initials

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.874.865/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/2012
NOME EMPRESARIAL HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA MACURURE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DO CAMPO	NÚMERO 259	COMPLEMENTO : SALAO;	
CEP 48.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACURURE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FARMACIAMACURURE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9862-0991 / (75) 3284-2043		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 17:50:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

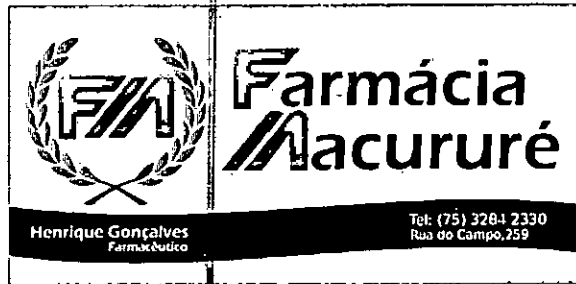
Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estéticas

Parceiros

Serviços CNPJ



Farmácia Macururé
CNPJ: 14874865/ 0001-91
Rua do Campo, Nº 259, Centro/Macururé
CEP: 48650-000
Henrique Gonçalves de Souza

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

DECLARAÇÃO

HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA ME, portador do CNPJ nº 14.874.865/0001-91, sediado à Rua do Campo, nº 259 - Centro - Macururé - BA declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Macururé, 29 de março de 2021.

HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA ME

Henrique Gonçalves de Souza

HS

HS

HS



Farmácia Macururé
 CNPJ: 14874865/ 0001-91
 Rua do Campo, Nº 259, Centro/Macururé
 CEP: 48650-000
 Henrique Gonçalves de Souza

Henrique Gonçalves de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MACURURÉ - BAHIA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
 DATA 29/03/2021 - 11:00H

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	LOTE-01-MEDICAMENTOS	QUANT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Aciclovir Comprimido 200 mg com 30	100	CX	37,00	3.700,00
2	Aciclovir Pomada 50mg/g 10g	100	TB	15,00	1.500,00
3	Ácido acetilsalicílico Comprimido 100 mg c/20env	100	CX	2,00	200,00
4	Ácido Fólico Comprimido 5mg com 30 comprimidos	100	CX	13,00	1.300,00
5	Ácido Fólico Solução oral 0,2mg/ml 120 ml	100	FR	10,00	1.000,00
6	Alendronato de sódio Comprimido 70mg c/4	100	CX	19,00	1.900,00
7	Albendazol Comprimido mastigável 400 mg com/1	100	CX	5,00	500,00
8	Albendazol Suspensão oral 40 mg/mL	100	FR	5,00	500,00
9	Alopurinol Comprimido 300 mg com 30 comprimidos	100	CX	19,00	1.900,00
10	Atenolol 50 mg com 30 comprimidos	100	CX	12,00	1.200,00
11	Ancoron 200mg com 30 comprimidos	100	CX	48,00	4.800,00
12	Alprazolam 0,5mg com 30 comprimidos	100	CX	17,00	1.700,00
13	Besilato de anlodipino 5mg com 30 comprimidos	100	CX	13,00	1.300,00
14	Bactrim F 800mg +160mg com 10 comprimidos	100	CX	28,00	2.800,00
15	Brometo de Ipratrópio Solução inalante 0,25 mg/mL	100	CX	11,00	1.100,00

Henrique Gonçalves de Souza

[Signature]

16	Cloridrato de Amiodarona comprimido 200mg	100	CX	34,00	3.400,00
17	Cloridrato de Metformina Comprimido 850 mg	100	CX	6,00	600,00
18	Carvedilol 3,125 mg com 30 comprimidos	100	CX	21,00	2.100,00
19	Carvedilol 6,25 mg com 30 comprimidos	100	CX	22,00	2.200,00
20	Carvedilol 12,5 mg com 30 comprimidos	100	CX	23,00	2.300,00
21	Captopril 25 mg com 30 comprimidos	100	CX	7,00	700,00
22	Carbonato de cálcio + colecalciferol Comprimido 500 mg CaCO3 + 400 UI com 60 cápsula	100	CX	36,00	3.600,00
23	Cloridrato Propranolol 40 mg com 30 comprimidos	100	CX	6,00	600,00
24	Cloridrato de donepezila 5mg com 30 comprimidos	100	CX	74,00	7.400,00
25	Cloridrato paroxetina 40mg com 20 comprimidos	100	CX	208,00	20.800,00
26	Dexametasona Colírio 0,1%	100	CX	9,00	900,00
27	Dexametasona Elixir 0,1 mg/mL 120 ml	100	CX	10,00	1.000,00
28	Dexametasona Creme 0,1% 10 g	100	CX	8,00	800,00
29	Digoxina Comprimido 0,25 mg com 30 comprimidos	100	CX	12,00	1.200,00
30	Dimenidrato Comprimido 100mg com 30 comprimidos	100	CX	18,80	1.880,00
31	Dimenidrato Solução Oral 2,5mg/L	100	UND	12,00	1.200,00
32	Dipirona sódica Solução oral 500 mg/ML gotas 10 ml	100	UND	2,50	250,00
33	Dipirona sódica Comprimido 500mg C/50ENV C/10	100	CX	190,00	19.000,00
34	Digoxina Comprimido 0,25 mg	100	CX	12,00	1.200,00
35	Dinitrato de Isossorbida Comprimido sublingual 5 mg	100	CX	8,00	800,00
36	Duomo HP 2mg+5mg com 30 comprimidos	100	CX	122,00	12.200,00
37	Empagliflozina 25mg	100	CX	244,00	24.400,00
38	Espironolactona comprimido 25mg	100	CX	16,00	1.600,00
39	Escopolamina butilbrometo solução oral 10mg/ml	100	FR	18,00	1.800,00
40	Escopolamina butilbrometo +dipirona sódica dágea 10mg	100	CX	18,00	1.800,00
41	Etinilestradiol +levonorgestrel comprimido 0,03mg +0,15mg	100	CX	8,00	800,00
42	Enantato de Noretisterona + estradiol, valerato de Solução injetável 50 mg + 5 mg	100	FR	22,00	2.200,00
43	Fluconazol Cápsula 150 mg C/02	100	CX	12,00	1.200,00
44	Furosemida Comprimido 40 mg 30 comprimido	100	CX	12,00	1.200,00
45	Glibenclamida Comprimido de 5 mg 30 comprimido	100	UND	6,00	600,00
46	Glicerol Supositório 72 mg unidade	100	UND	6,00	600,00

47	Cronobê 5.000 UI- Injetável	100	CX	35,00	3.500,00
48	Hidroclorotiazida Comprimido 25 mg 30 comprimido	100	CX	4,00	400,00
49	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio Suspensão oral (35,6 mg + 37 mg)/mL	100	CX	19,00	1.900,00
50	Hemitartarato de Zolpidem 5mg	100	CX	77,00	7.700,00
51	Ibuprofeno Solução oral 50 mg/mL	100	FR	10,00	1.000,00
52	Ibuprofeno 600 mg com 10 comprimidos	100	CX	8,00	800,00
53	Itraconazol 100mg com 15 cápsula	100	CX	44,00	4.400,00
54	Levotiroxina sódica Comprimido 12,5 mg com 30	100	FR	16,00	1.600,00
55	Levotiroxina sódica Comprimido 25 mg com 30	100	FR	14,00	1.400,00
56	Levotiroxina sódica Comprimido 50 mg com 30	100	CX	13,00	1.300,00
57	Levotiroxina sódica Comprimido 100 mg com 30	100	CX	12,00	1.200,00
58	Loratadina Xarope 1mg/mL	100	CX	15,00	1.500,00
59	Losartana potássica Comprimido 50 mg	100	CX	10,00	1.000,00
60	Maleato de Enalapril Comprimido 20 mg	100	CX	13,00	1.300,00
61	Maleato de Enalapril Comprimido 5mg	100	CX	10,00	1.000,00
62	Maleato de Dexclorfeniramina Comprimido 2 mg	100	CX	12,00	1.200,00
63	Maleato de Dexclorfeniramina Xarope 0,4 mg/mL	100	CX	12,00	1.200,00
64	Mebendazol Comprimido 100 mg com 6	100	FR	6,00	600,00
65	Mebendazol Suspensão oral 20 mg/mL	100	CX	6,00	600,00
66	Metildopa 250 mg com 30 comprimidos	100	CX	16,00	1.600,00
67	Metoclopramida Solução oral 4mg/mL	100	CX	31,00	3.100,00
68	Metotrexato 2,5mg com 20 comprimidos	100	CX	31,00	3.100,00
69	Nitrato Miconazol de Creme vaginal 2%	100	CX	24,00	2.400,00
70	Noretisterona Comprimido 0,35 mg	100	CX	12,00	1.200,00
71	Nimesulida 100MG com 12 comprimidos	100	CX	8,00	800,00
72	Óleo mineral Frasco 100 mL	100	FR	12,00	1.200,00
73	Omeprazol 20mg com 28 cápsula	100	CX	12,00	1.200,00
74	Paracetamol Solução oral 200mg/mL	100	FR	4,00	400,00
75	Paracetamol 500 mg com 10 comprimidos	100	CX	5,00	500,00
76	Pasta d' água pasta (FN) 80g	100	UND	12,00	1.200,00
77	Permetrina Loção 5%	100	FR	16,00	1.600,00
78	Pregabalina 75mg com 28 comprimidos	100	CX	63,00	6.300,00

79	Prednisona 20 mg com 20 comprimidos	100	CX	16,00	1.600,00
80	Piroxican 20mg com 15 cápsula dura	100	CX	9,40	940,00
81	Respiridona 1mg com 30 comprimidos	100	CX	29,00	2.900,00
82	Sais para reidratação oral Pó para solução oral	100	CX	5,00	500,00
83	Sulfato de Salbutamol spray 200 doses	100	FR	41,00	4.100,00
84	Sulfato de Salbutamol Solução oral	100	FR	8,00	800,00
85	Sinvastatina Comprimido 20mg com 30	100	CX	15,00	1.500,00
86	Sulfato ferroso 40 mg com 50 comprimidos	100	CX	12,00	1.200,00
87	Sulfato ferroso Solução Oral 125mg/ml	100	FR	12,00	1.200,00
88	Solução oral 4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg de prednisolona/mL)	100	FR	17,00	1.700,00
89	Tiamina, cloridrato 300mg com 30 COMP	100	CX	24,00	2.400,00
90	Timolol, maleato Colírio 0,25%	100	FR	9,00	900,00
91	Travoprostá 2,5ml colírio	100	CX	63,00	6.300,00
92	Urbanil comprimido 20mg com 20	100	CX	20,00	2.000,00
93	Valsartana+anlodipino 160mg 5mg com 28 cápsula	100	CX	130,00	13.000,00
94	Xarelto 20mg com 28 comprimidos	100	cx	294,00	29.400,00
				TOTAL	274.370,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-MACURURÉ-BAHIA

	LOTE-02-LEITE EM PÓ FÓRMULAS INFANTIS	QUANT.	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Leite Ninho pó zero lactose 370 g	500	UND	20,40	10.200,00
02	Aptamil 1 premium 400 g	400	UND	31,40	12.560,00
03	Aptamil 2 premium 400g	500	UND	30,00	15.000,00
04	Aptamil 1 premium 800g	500	UND	53,00	26.500,00
05	Aptamil 2 premium 800 g	500	UND	52,00	26.000,00
06	Aptamil 3 premium 800g	500	UND	53,00	26.500,00
07	Leite Nestogeno 1 400g	500	UND	26,40	13.200,00
08	Leite Nestogeno 2 400g	500	UND	25,00	12.500,00
				TOTAL	142.460,00



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



ATA DA 1ª REUNIÃO - SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 019/2021/PP

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA E AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ FÓRMULAS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO A CRIANÇAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e dez minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Macururé, Estado da Bahia, situada à Praça Municipal, s/n – Centro - Macururé – BA reuniu-se a Pregoeira Rita de Cássia G. Pereira Nascimento, juntamente com a equipe de apoio composta por Maria José Xavier e José Carlos Rodrigues da Cruz, conforme Decreto 010/2021, de 05 de janeiro de 2021. Assim, foi iniciada a fase de credenciamento, apresentando-se para esta fase apenas a empresa Henrique Gonçalves de Souza ME, inscrita no CNPJ nº 14.874.865/0001-91 representada por Henrique Gonçalves de Souza, portador do CPF nº 020.078.795-06. A Empresa acima relacionada logrou credenciamento com êxito, sem qualquer objeção por parte de todos os presentes. Prosseguindo com os trabalhos da sessão, a Pregoeiro solicitou a entrega dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Habilitação, sendo por menor preço global por lote, conforme consta em no edital. Em seguida, providenciou a abertura do referido envelope de Proposta de Preços, que de imediato foi lido e registrado na presente ATA. Assim, foi classificada a proposta da empresa abaixo relacionada de acordo com o que estabelece o ato convocatório. Dessa forma, foi iniciada a fase de lances verbais conforme proposta em conformidade.

PROPOSTAS DE PREÇOS e a FORMULAÇÃO DOS LANCES

Rodada de lances

Lote 01 - MEDICAMENTOS

Empresa /Lances	HENRIQUE
Preço inicial	R\$ 274.370,00
1ª Rodada	R\$ 270.400,00



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



2º Rodada		R\$ 269.800,00
3º Rodada		R\$ 268.000,00
4º Rodada		R\$ 266.100,00
5º Rodada		R\$ 264.970,00
6º Rodada		DECLINO

Na sequência, A pregoeira fez análise da documentação onde a empresa foi habilitada, constando em ata. Prosseguindo aos trabalhos, foi iniciada a avaliação do **lote 02**, no que segue:

Lote 02 – LEITE EM PÓ

Empresa /Lances		HENRIQUE
Preço inicial		R\$ 142.460,00
1ª Rodada		R\$ 140.000,00
2º Rodada		R\$ 139.700,00
1ª Rodada		R\$ 138.560,00
		DECLINO

Dessa forma, a pregoeira, adjudica os lotes 01 e 02. Finalizando os trabalhos desta sessão, o Pregoeiro Oficial interroga a representante da empresa quanto intenção de impetrar recurso administrativo em discordância a qualquer ato praticado nesta sessão, que, se houver interesse, se manifeste no momento de forma motivada, registrando em ata. O licitante presente renunciou de imediato ao direito de interposição de recurso, justificando que nada tinha a constar quanto ao procedimento, que por sua vez foi dentro dos ditames da Lei, obedecendo aos princípios que regem a matéria. Finalizando os trabalhos desta sessão, sem haver intenção de recurso, a pregoeira alerta ao licitante vencedor, quanto à necessidade do mesmo apresentar suas propostas realinhadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas conforme prevê a Lei Federal nº 10.520/02. Nada mais a acrescentar, a pregoeira deu por encerrada a sessão pública e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pela pregoeira e Equipe de Apoio,



PREFEITURA DE
MACURURÉ
COMPROMISSO E RESPEITO



representante da empresa que presenciaram este pregão presencial. Macururé, em vinte e nove de março de dois mil e vinte e um - Pregoeira e Equipe de Apoio.

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE/ASSINATURA

HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA ME

Henrique Gonçalves de Souza

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO / ASSINATURAS

Rita de Cássia G. Pereira do Nascimento
RITA DE CÁSSIA G. PEREIRA DO NASCIMENTO

Maria José Xavier
MARIA JOSÉ XAVIER

José Carlos Rodrigues da Cruz
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA CRUZ

16	Cloridrato de Amiodarona comprimido 200mg	100	CX	33,00	3.300,00
17	Cloridrato de Metformina Comprimido 850 mg	100	CX	5,00	500,00
18	Carvedilol 3,125 mg com 30 comprimidos	100	CX	20,00	2.000,00
19	Carvedilol 6,25 mg com 30 comprimidos	100	CX	21,00	2.100,00



Farmácia Macururé
 CNPJ: 14874865/ 0001-91
 Rua do Campo, Nº 259, Centro/Macururé
 CEP: 48650-000
 Henrique Gonçalves de Souza

Henrique Gonçalves de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA
 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MACURURÉ - BAHIA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021
 DATA 29/03/2021 - 11:00H

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

ITEM	LOTE-01-MEDICAMENTOS	QUANT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Aciclovir Comprimido 200 mg com 30	100	CX	36,00	3.600,00
2	Aciclovir Pomada 50mg/g 10g	100	TB	14,00	1.400,00
3	Ácido acetilsalicílico Comprimido 100 mg c/20env	100	CX	1,00	100,00
4	Ácido Fólico Comprimido 5mg com 30 comprimidos	100	CX	12,00	1.200,00
5	Ácido Fólico Solução oral 0,2mg/ml 120 ml	100	FR	9,00	900,00
6	Alendronato de sódio Comprimido 70mg c/4	100	CX	18,00	1.800,00
7	Albendazol Comprimido mastigável 400 mg com/1	100	CX	4,00	400,00
8	Albendazol Suspensão oral 40 mg/mL	100	FR	4,00	400,00
9	Alopurinol Comprimido 300 mg com 30 comprimidos	100	CX	18,00	1.800,00
10	Atenolol 50 mg com 30 comprimidos	100	CX	11,00	1.100,00
11	Ancoron 200mg com 30 comprimidos	100	CX	47,00	4.700,00
12	Alprazolam 0,5mg com 30 comprimidos	100	CX	16,00	1.600,00
13	Besilato de anlodipino 5mg com 30 comprimidos	100	CX	12,00	1.200,00
14	Bactrim F 800mg +160mg com 10 comprimidos	100	CX	27,00	2.700,00
15	Brometo de Ipratrópio Solução inalante 0,25 mg/mL	100	CX	10,00	1.000,00

HS *PD* *PD*

	Dioxicon 20mg com 15 cápsula dura		CX		
48	Hidroclorotiazida Comprimido 25 mg 30 comprimido	100	CX	3,00	300,00
49	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio Suspensão oral (35,6 mg + 37 mg)/mL	100	CX	18,00	1.800,00
50	Hemitartarato de Zolpidem 5mg	100	CX	76,00	7.600,00
51	Ibuprofeno Solução oral 50 mg/mL	100	FR	9,00	900,00
52	Ibuprofeno 600 mg com 10 comprimidos	100	CX	7,00	700,00
53	Itraconazol 100mg com 15 cápsula	100	CX	43,00	4.300,00
54	Levotiroxina sódica Comprimido 12,5 mg com 30	100	FR	15,00	1.500,00
55	Levotiroxina sódica Comprimido 25 mg com 30	100	FR	13,00	1.300,00
56	Levotiroxina sódica Comprimido 50 mg com 30	100	CX	12,00	1.200,00
57	Levotiroxina sódica Comprimido 100 mg com 30	100	CX	11,00	1.100,00
58	Loratadina Xarope 1mg/mL	100	CX	14,00	1.400,00
59	Losartana potássica Comprimido 50 mg	100	CX	9,00	900,00
60	Maleato de Enalapril Comprimido 20 mg	100	CX	12,00	1.200,00
61	Maleato de Enalapril Comprimido 5mg	100	CX	9,00	900,00
62	Maleato de Dexclorfeniramina Comprimido 2 mg	100	CX	11,00	1.100,00
63	Maleato de Dexclorfeniramina Xarope 0,4 mg/mL	100	CX	11,00	1.100,00
64	Mebendazol Comprimido 100 mg com 6	100	FR	5,00	500,00
65	Mebendazol Suspensão oral 20 mg/mL	100	CX	5,00	500,00
66	Metildopa 250 mg com 30 comprimidos	100	CX	15,00	1.500,00
67	Metoclopramida Solução oral 4mg/mL	100	CX	30,00	3.000,00
68	Metotrexato 2,5mg com 20 comprimidos	100	CX	30,00	3.000,00
69	Nitrato Miconazol de Creme vaginal 2%	100	CX	23,00	2.300,00
70	Noretisterona Comprimido 0,35 mg	100	CX	11,00	1.100,00
71	Nimesulida 100MG com 12 comprimidos	100	CX	7,00	700,00
72	Óleo mineral Frasco 100 mL	100	FR	11,00	1.100,00
73	Omeprazol 20mg com 28 cápsula	100	CX	11,00	1.100,00
74	Paracetamol Solução oral 200mg/mL	100	FR	3,00	300,00
75	Paracetamol 500 mg com 10 comprimidos	100	CX	4,00	400,00
76	Pasta d' água pasta (FN) 80g	100	UND	11,00	1.100,00
77	Permetrina Loção 5%	100	FR	15,00	1.500,00
78	Pregabalina 75mg com 28 comprimidos	100	CX	62,00	6.200,00
79	Prednisona 20 mg com 20 comprimidos	100	CX	15,00	1.500,00